



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CNPJ 51.102.341/0001-09



REQUERIMENTO Nº 88/26

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

Nós, abaixo assinados, Vereadores com assento na Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS** a gentileza de Vossa Excelência, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar a esta Casa Legislativa acerca dos investimentos relacionados aos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados pela Senadora Mara Gabrilli dos recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados pelo Deputado Estadual Carlão Pignatari, dos recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados pelo Deputado Estadual Major Mecca, dos recursos no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) destinados pelo Deputado Federal Vinícius de Carvalho, dos recursos destinados pelo Deputado Estadual Dirceu Dalben, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) esclarecendo detalhadamente onde foram ou serão tais recursos aplicados pela Administração Municipal.

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência e o acesso à informação acerca da destinação dos recursos públicos encaminhados ao Município por meio de emendas parlamentares, possibilitando aos vereadores o devido acompanhamento e fiscalização da aplicação dessas verbas, inclusive para que possamos dar maiores esclarecimentos a população e parlamentares tanto Estadual quanto Federal.

A solicitação se faz necessária para que esta Casa Legislativa e toda a população de Buritama tenham conhecimento detalhado sobre os investimentos realizados com os referidos recursos, assegurando clareza quanto às áreas beneficiadas, valores aplicados, obras, serviços ou aquisições efetuadas, bem como os resultados proporcionados à comunidade.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS


ADRIANO CARLO DE CARVALHO


FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

PROCESSO REQUIMENTO

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _01_/_06_/_2026_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _01_/_06_/_2026_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente